

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização do(a) Sr(a). GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Serviços de publicação no diário oficial, prestados pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a Câmara Municipal de Passagem/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUN. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

FOLHA 10
MATRÍCULA 25
Gustavo Eduardo de Oliveira
Matricula n. _____

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUN. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PASSAGEM - RN, 04 de Janeiro de 2022

Amanda Cavalcanti Aquino
AMANDA CAVALCANTI AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente